

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.157, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal 998 de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 060, de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. DAISY KAISER, portadora do R.G. nº 10.490.108-1, ocupante do cargo efetivo Psicólogo, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir do mês subsequente a seu requerimento, datado em 07 de janeiro de 2021, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de fevereiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.158, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a redução de jornada, de que se trata o artigo 46, da Lei Municipal 998/2006 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 073, de 08 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora JULIANA DE FATIMA GRANCONATO DE SOUZA, portadora do R.G. nº 44.705.895-

2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a redução de jornada para 20 (vinte) horas semanais, sem perda de remuneração, enquanto perdurar a dependência, de acordo com o artigo 46 da Lei Municipal nº 998/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.159, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Autoriza licença de servidor para amamentação”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando Processo Administrativo nº 501, de 08 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada à servidora MARIZETE SILVA COSTA, portadora da cédula de identidade RG nº 50.269.102-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do período de 11 de março a 11 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.160, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Constitui o Conselho Municipal de Educação que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, a seguir relacionados, os quais serão presididos pela primeira titular:

Representante do Ensino Pré-Escolar ou Fundamental:

Titular: Jamile Proença Guireli

Suplente: Mariana Alves de Moraes

Representante do Ensino Médio ou Superior:

Titular: Tiago Aparecido de Godoi Tomazi

Suplente: Gisele Luciane de Campos

Representante de pais de alunos:

Titular: Dina Angela Francesquini Rorato

Suplente: Diléa Padavini

Representante de sindicato ou associação:

Titular: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Suplente: Paula Roberta Treu Peres

Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ana Lúcia Godoy do Carmo

Suplente: Marco Antonio da Silva

Representante da Câmara de vereadores:

Titular: Maicon Jorge da Rosa

Suplente: Juliano Joaquim Granconato de Souza

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Extrato**

EXTRATO DE CONTRATO - Processo 016/2021 – Dispensa de Licitação nº 010/2021. Contrato nº 017/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: P&P COLIBRI - Consultoria e Soluções S/S Ltda. Objeto: Locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal, para uso da Prefeitura Municipal de Estância Hidromineral de Lindóia durante o período de 12 (doze) meses, assim como auxílio técnico para implantação e treinamento. Valor: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Assinatura: 01-02-2021. Vigência: até 01-02-2022. Lindóia 11 de fevereiro de 2021. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - Processo 019/2021 – Dispensa de Licitação nº 012/2021. Contrato nº 019/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: SIAP BRASIL Soluções Integradas Em Administração Pública Ltda. Objeto: Prestação de serviços de capacitação profissional de rotinas administrativas, sobre licitações públicas, nos termos da legislação específica, com treinamentos teóricos e práticos de pessoas no período de 30 (trinta) dias. Valor: R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Assinatura: 01-02-2021. Vigência: até 01-03-2021. Lindóia 11 de fevereiro de 2021. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMOADITIVO Nº 001 - Dispensa de Licitação nº 001/2021. Contrato nº 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Fogão Zamboim Gastronomia Ltda. Objeto: Aditivo do quantitativo do fornecimento de refeições individuais, preparadas e acondicionadas em embalagens descartáveis aluminizadas (tipo marmitex) para os funcionários da Prefeitura Municipal de Lindóia. Quantidade aditivada: 23 unidades. Valor aditivado: R\$310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos). Data do aditivo: 01-02-2021. Lindóia, 11 de fevereiro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - Processo 004/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021. Contrato nº 017/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Marcelo Francisco Aparecido Cunha 28446164844. Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS, PREPARADAS E ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS ALUMINIZADAS (TIPO MARMITEX) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE LINDÓIA, DURANTE O ANO DE 2021. Valor Unitário: R\$9,50 (nove reais e cinquenta centavos). Assinatura: 04-02-2021. Vigência: até 04-02-2022. Lindóia 11 de fevereiro de 2021. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - Processo 006/2021 – Pregão Presencial nº003/2021. Contrato nº018/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Benedito Roque de Oliveira Silva. Objeto: FORNECIMENTO DE PÃES, COM ENTREGAS DIÁRIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, PARA AS DIVERSAS DIRETORIAS MUNICIPAIS. Valor Unitário: ITEM 1 - R\$9,50 (nove reais e cinquenta centavos); ITEM 2 - R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos); ITEM 3 - R\$10,00 (dez reais); ITEM 4 - R\$13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e ITEM 5 - R\$13,50 (treze reais e cinquenta centavos). Assinatura: 05-02-2021. Vigência: até 05-02-2022. Lindóia 11 de fevereiro de 2021. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES – Prefeito Municipal.